

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS .....

### DECRETO

DECRETO .....

### EXTRATO

EXTRATO .....



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE FÉRIAS Nº 630

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ADEVAL GONZAGA SANTOS** matrícula nº 3355 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de **03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020 a 28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 29 de maio de 2024.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 415/2024**

*"Exonera ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar **PAULO VINICIUS LEONE MACEDO DE SOUZA** ao cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2°** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 29 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito



## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 002/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Concorrência Eletrônica - Nº. 002/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 084/2024, a empresa RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 27.615.617/0001-78, no seguinte valor: R\$ 5.499.999,99 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Tipo: menor valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos em diversas ruas do município de Cipó/BA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Cipó - Bahia, 29 de maio de 2024.

**EVERSON COSTA SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 002/2024

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Concorrência Eletrônica Nº. 002/2024 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 084/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos em diversas ruas do município de Cipó/BA. Tipo: menor valor global. Empresas: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 27.615.617/0001-78, no seguinte valor: R\$ 5.499.999,99 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 29 de maio de 2024.

**José Marques dos Reis**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024**

Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Processo Administrativo nº 084/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.615.617/0001-78, Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedos em diversas ruas do município de Cipó/BA. O valor do contrato é de R\$ 5.499.999,99 (cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura do contrato. Cipó, 29 de maio de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.